

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ATA DA 1196ª REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA
ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2019, às 13h30min, na Sala da Congregação da Escola de Engenharia, localizada na sala 4501 do Edifício Arthur Guimarães, Campus Pampulha, foi realizada a 1196ª reunião da Egrégia Congregação da Escola de Engenharia da UFMG, sob a presidência do Diretor, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, com a presença dos seguintes membros: **VICE-DIRETOR:** Prof. Luiz Machado. **CHEFES DE DEPARTAMENTOS:** Prof. Wallace do Couto Boaventura (DEE), Profa. Augusta Cerceau Isaac Neta (DEMET), Prof. Luciano de Errico (DELT), Prof. Gustavo Ferreira Simões (DESA), Profa. Andréia Bicalho Henriques (Subchefe DEMIN), Profa. Antonella Lombardi Costa (DENU) e Profa. Sidnea Eliane Campos Ribeiro (DEMC). **COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO:** Prof. Guilherme de Souza Papini (Eng. Aeroespacial), Prof. Antônio Augusto Torres Maia (Eng. Mecânica), Prof. Hilton de Oliveira Mota (Eng. Elétrica), Prof. Alexandre Rodrigues Mesquita (Eng. Contr. e Autom.), Prof. Lúcio Flávio de Souza Villar (Eng. Civil), Profa. Ana Liddy Cenni de C. Magalhães (Eng. de Sistemas), Profa. Viviane da Silva Borges Barbosa (Subcoord. Eng. de Minas), Prof. Anderson Laécio Galindo Trindade (Eng. de Produção), Prof. Valter Lúcio de Pádua (Eng. Ambiental), Prof. Leandro de Arruda Santos (Eng. Metalúrgica) e Profa. Érika Cristina Cren (Eng. Química). **COORDENADORES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:** Prof. Rodrigo Guerra Peixoto (Eng. de Estruturas), Prof. Rodrigo Lambert Oréfice (Eng. Metal., Mat. e de Minas), Profa. Leise Kelli de Oliveira (Geotec. e Transp.), Prof. Juan Carlos Campos Rubio (Subcoord. Eng. Mecânica), Profa. Taciana Toledo de A. Albuquerque (Subcoord. Saneam., Meio Amb. e Rec. Hídricos), Prof. Maurício Cardoso de Souza (Eng. de Produção), Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva (Ciências e Técnicas Nucleares) e Profa. Kátia Cecília de Souza Figueiredo (Subcoord. Eng. Química). **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES:** Prof. Silvério Visacro Filho, Prof. Walmir Matos Caminhas, Profa. Maria Teresa Paulino Aguilar (suplente) e Profa. Maria Carmem Couto Ribeiro. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSOCIADOS:** Prof. Antônio Neves de C. Júnior, Prof. Paulo Eustáquio de Faria (suplente) e Profa. Edna Maria de Faria Viana. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ADJUNTOS:** Prof. Henrique Rezende Martins e Prof. White José dos Santos. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSISTENTES E AUXILIARES:** Prof. Eduardo Henrique M. Nunes. **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:** Gleicy Guelly Barbara Lopes Oliveira, Maria Luciana Pinheiro Costa, Luciano Rodrigues Coutinho, Nadir Rodrigues dos Santos, Fabrício Brandão Madureira (suplente) e Renata Lair Vianna Magalhães. **REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:** Profa. Priscilla Macedo Moura (suplente). **REPRESENTANTES DOS DISCENTES (sem direito a voto):** Pedro Magleau Martins (suplente), Ana Carolina Pires Pereira, Paulo Felipe Filardi Mendonça, Mariana Luíza Gonçalves e Wesley Silva de Oliveira. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Prof. Herman Sander Mansur (Represent. da E.E. junto ao CEPE). **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:** Prof. Rudolf Huebner (Chefe DEMEC), Profa. Ecidinéia Pinto Soares de Mendonça (Chefe DETG), Prof. Sebastião Salvador Real Pereira (Chefe DEES), Prof. Carlos Roberto V. de Carvalho (Chefe DEP), Profa. Talita Fernanda das Graças Silva (Chefe EHR), Prof. Éder Domingos de Oliveira (Chefe DEQ), Prof. Luis Antônio Aguirre (Coord. Pós-Grad. Eng. Elétrica), Prof. Eduardo Chahud (Coord. Pós-Grad. Construção Civil), Prof. Vicente Tadeu Lopes Buono (Coord. Mestr. Profis. Eng. Metal., Mat. e de Minas) e Sergio Luiz de Assis (Represent. Técnico-Administrativos). Verificada a existência de *quorum*, deu-se início à reunião para tratar dos assuntos constantes da seguinte pauta: **1- Informes.** **2- Aprovação da ata da 1194ª reunião.** **3- Aprovação dos atos ad referendum da Congregação.** **4- Aprovação dos pareceres de avaliação final de estágio probatório dos docentes:** Diogo Batista de Oliveira (DEE) e Vinícius Mariano Gonçalves (DEE). **5- Aprovação das progressões funcionais de docentes:** Classe A - Adjunto: DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Eduardo Coutinho de Paula (DESA); Classe D - Associado: DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Aldo Giuntini de Magalhães (DEMC).

56 **6- Aprovação dos Pareceres Finais Conclusivos emitidos pela Comissão Avaliadora dos**
57 **pedidos de promoção para a Classe D (Professor Associado) dos docentes Ana Liddy**
58 **Cenni de C. Magalhães (DEE), Antonella Lombardi Costa (DENU), Eduardo Gontijo**
59 **Carrano (DEE), Danilo Barbosa Melges (DEE) e Paulo F. Monteiro Palmeira (DEE),**
60 **Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário e Resolução nº 07/2015 da**
61 **Congregação. 7- Eleição para preenchimento de duas vagas de representantes docentes**
62 **junto ao Conselho de Extensão da Escola de Engenharia (Conex). 8- Apreciação da**
63 **proposta de jornada de trabalho especial de 30h semanais e 06h diárias para servidores**
64 **TAE da Escola de Engenharia. 9- Outros assuntos. Assuntos tratados na Reunião:** O
65 Presidente da Congregação, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, iniciou a reunião
66 agradecendo aos membros pela compreensão, pois esta reunião precisou acontecer em
67 dia da semana diferente de sexta-feira, devido a deliberações inadiáveis. Perguntou aos
68 membros se os discentes poderiam participar da sessão, com direito a voz e sem direito a
69 voto, o que foi autorizado pelo plenário. **1-Informes: Informe 1-** Publicação da Resolução
70 nº 02/2019, de 31 de maio de 2019: O Prof. Cícero comunicou que, conforme deliberação
71 da Congregação da Escola de Engenharia em reunião de 31/05/2019, foi publicada a
72 Resolução nº 02/2019, que dispõe sobre o aproveitamento das atividades acadêmicas
73 curriculares complementares e a sua valoração em créditos no âmbito dos Cursos de
74 Graduação da Unidade. O Prof. Cícero comentou que a Resolução é moderna, flexível e
75 ajustada às novas Normas Gerais da Graduação da UFMG. A Resolução está disponível
76 no Portal da Escola de Engenharia. **Informe 2-** Projetos CENEX – Maio e Junho de 2019
77 (documento anexo). **Informe 3-** Nova alocação de vagas docentes: O Prof. Cícero informou
78 que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião de 11/06/2019,
79 promoveu uma nova alocação de vagas docentes no âmbito da UFMG. Foram distribuídas
80 55 vagas, considerando 59 perdas docentes registradas entre 04/12/2018 e 01/04/2019,
81 sendo 9 destas perdas constituídas por docentes da Escola de Engenharia. Na presente
82 alocação, a Escola foi contemplada com 10 vagas, distribuídas para os Departamentos de
83 Engenharia Elétrica (2 vagas), Eletrônica (2 vagas), Estruturas (3 vagas), Hidráulica e de
84 Recursos Hídricos (1 vaga), Mecânica (1 vaga) e Química (1 vaga). Com a presente
85 alocação, a Escola de Engenharia tem a projeção de um total de 330 docentes. Em
86 seguida, o Prof. Cícero deu boas-vindas à TAE Renata Lair Vianna Magalhães, que foi
87 eleita na última recomposição da Congregação. O Prof. Cícero explicou que esta reunião
88 foi pautada para hoje devido a assunto urgente referente à apreciação da proposta de
89 Projeto de Jornada de Trabalho Especial de 30 horas (item 08 da pauta) e que já recebeu
90 dois ofícios da PRORH estabelecendo o prazo para a deliberação. Neste sentido, conforme
91 o parágrafo 9º do art. 15 do Regimento Geral da UFMG, o Prof. Cícero declarou o regime
92 de urgência da reunião, tendo havido a concordância do plenário. Ato contínuo, o Prof.
93 Cícero consultou os membros sobre a inversão de pauta para a discussão imediata do item
94 08, tendo a anuência do plenário. **8-Apreciação da proposta de jornada de trabalho**
95 **especial de 30h semanais e 06h diárias para servidores TAE da Escola de**
96 **Engenharia:** O Prof. Cícero iniciou o tópico fazendo um histórico sobre a construção e
97 implantação, em julho de 2017, do projeto piloto de jornada de trabalho especial de 30h dos
98 TAE na Escola de Engenharia. Lembrou que o projeto piloto foi muito bem avaliado pela
99 Escola de Engenharia e pela PRORH e agradeceu ao Prof. Anderson Galindo pela ajuda
100 na análise dos dados obtidos. Explanou que recebeu ofícios da PRORH que informavam
101 sobre o encerramento da fase experimental e dos projetos pilotos implantados nas
102 Unidades e solicitavam o envio do novo projeto, caso fosse interesse da Unidade. O Prof.
103 Cícero lembrou sobre os critérios da Resolução nº 03/2015 do Conselho Universitário para
104 a aprovação da jornada de 30 horas, em especial, o atendimento ao corpo discente da
105 UFMG em período igual ou superior a 12 (doze) horas ininterruptas e até, no mínimo, as 22
106 (vinte e duas) horas. Informou que, a partir de 31/07/2019, os projetos pilotos não terão
107 mais vigência. Explicou que o atendimento ao público se refere ao serviço contínuo
108 prestado ao corpo discente da UFMG e acrescentou que a jornada especial é incompatível
109 com funções de confiança, de forma que quem aderir à jornada especial deve declinar
110 dessas funções. Também acrescentou que as propostas de jornada especial deverão ser
111 apresentadas pelo Diretor, que as encaminhará para manifestação da Congregação da
112 Unidade e, a seguir, as enviará para deliberação do Reitor. O Prof. Cícero externou que



113 não se sentiria à vontade para propor novo projeto sem ouvir a comunidade, então instituiu
114 Comissão para este fim com representantes dos três segmentos com peso especial dos
115 TAE, designados pela Portaria nº 026/2019: Luciano Rodrigues Coutinho (SMAL), como
116 Presidente; Cleverson Ramom Carvalho Silva (Coleg. Grad. Eng. Aeroespacial), Laíza
117 Souza Assunção (Coleg. Grad. Eng. Elétrica), Profa. Priscilla Macedo Moura (DEHR), Prof.
118 Antônio Augusto Torres Maia (DEMC), Paulo Felipe Filardi Mendonça (discente do Curso
119 de Grad. em Eng. Elétrica) e Kimi Shibuya Portugal (discente do Curso de Grad. em Eng.
120 Mecânica). Os TAE foram indicados pela representação da categoria, os discentes pelo
121 Diretório Acadêmico e os docentes pela Diretoria. O Prof. Cícero passou a palavra para a
122 Comissão e perguntou se o TAE Cleverson Ramom Carvalho Silva poderia participar da
123 discussão, já que é membro da Comissão das 30 horas, tendo havido a autorização do
124 plenário. O servidor TAE Luciano agradeceu pela confiança da Diretoria e dos colegas e
125 aos membros da Comissão e da Congregação. Ressaltou que é importante considerar a
126 excepcionalidade desse projeto e a melhoria contínua esperada para o serviço público que,
127 no presente caso, seria o atendimento aos discentes. Explicou que, após a aprovação da
128 Congregação, o projeto parte do Diretor para o Reitor, mas é a Reitoria quem autoriza a
129 excepcionalidade. O servidor Luciano informou que, na primeira reunião da Comissão,
130 estabeleceram qual seria a metodologia de trabalho. Tiveram praticamente somente um
131 mês de trabalho. A primeira etapa foi a divulgação da abertura de recepção das propostas
132 para a expansão do projeto, mantendo-se os setores que participaram do projeto piloto em
133 função da boa avaliação obtida. Avaliaram cada uma das propostas recebidas e
134 devolveram algumas com indicações de correções dando prazo para que fossem
135 reemitidas à Comissão para nova avaliação. Ouviram os servidores envolvidos com as
136 propostas e observaram aspectos quanto ao atendimento à legislação, levando-se em
137 conta o interesse institucional, a viabilidade da implantação e se as Chefias imediatas
138 estavam cientes e se concederam anuência. O servidor Luciano apresentou a cinco
139 propostas de expansão do projeto 30 horas que foram recepcionadas e comentou que
140 também houve uma outra proposta não recebida por ter sido encaminhada fora do prazo
141 estabelecido pela Comissão. A Comissão estabeleceu os seguintes critérios para análise
142 dos documentos recebidos, com base na Resolução nº 03/2015 da UFMG: interesse do
143 setor; atendimento direto ao público discente; necessidade do setor em funcionar até às 22
144 horas; suficiência do número de funcionários para o funcionamento durante 12 horas;
145 demanda discente para o funcionamento até às 22 horas; necessidade de alteração do
146 número de funcionários ou uso de mão de obra terceirizada; ampliação do horário de
147 funcionamento do setor; necessidade de funcionamento do setor em períodos iguais ou
148 superiores a 12 horas ininterruptas. Após avaliação pela Comissão, além dos setores que
149 já participam do projeto piloto, as propostas consideradas em consonância com a
150 Resolução nº 03/2015 e os demais critérios estabelecidos para inclusão no projeto 30 horas
151 foram: Laboratórios de Ensino do Departamento de Engenharia Eletrônica e Setor de
152 Audiovisual. O servidor Luciano ressaltou que não participou da avaliação do próprio setor
153 (Audiovisual), sendo este avaliado somente pelo restante da Comissão. O servidor Luciano
154 também esclareceu que a proposta de Central de Pós-graduação da Escola de Engenharia
155 se enquadra nas exigências legais para concessão de jornada especial, entretanto, apenas
156 uma parcela dos Colegiados de Pós-Graduação (sete de um total de onze) manifestou
157 interesse em integrar o projeto, o que inviabiliza a proposta. Adicionalmente, em uma
158 reunião da Comissão com os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, ficou
159 evidenciado que o assunto não havia sido discutido de forma adequada com os
160 Coordenadores. Neste encontro, também não foi evidenciada a necessidade de
161 atendimento ininterrupto, até às 22 horas. Na proposta apresentada pelas Secretarias
162 integradas dos Departamentos de Engenharia Elétrica e de Engenharia Eletrônica não foi
163 evidenciado o atendimento direto aos alunos, condição necessária para concessão de
164 jornada especial. As tarefas usadas para ilustrar este atendimento foram consideradas pela
165 Comissão como sendo esporádicas e passíveis de serem absorvidas pelo Centro de
166 Graduação (CEGRADEE). Quanto à avaliação da proposta da Seção de Tecnologia da
167 Informação (STI), a Comissão entendeu que o setor não se enquadra nas exigências legais
168 para concessão de jornada especial, no que se refere à questão do atendimento direto ao
169 público discente. Além disso, a proposta não foi contemplada tendo em vista que não

 

170 houve demonstração de interesse do setor. Somente um dos cinco servidores ali lotados
171 aderiram à proposta. Neste sentido, o servidor Luciano esclareceu que a Comissão
172 encaminhou à Congregação a proposta de Projeto de Jornada de Trabalho Especial de 30
173 horas incluindo os seguintes setores: Centro de Graduação (CEGRADEE); Biblioteca;
174 Centro de Cálculo Eletrônico (CCE); Laboratórios de Ensino do Departamento de
175 Engenharia Elétrica; Laboratórios de Ensino de Departamento de Engenharia Eletrônica;
176 Setor de Audiovisual. A TAE Renata Lair agradeceu e parabenizou a Diretoria pela forma
177 democrática com que conduziu esse assunto. Agradeceu também aos colegas técnico-
178 administrativos, discentes e docentes que participaram da Comissão. Explanou que o
179 projeto produzido é de boa qualidade, porém os representantes dos TAE foram procurados
180 pelos colegas que tiveram suas propostas recusadas pela Comissão. Informou que os
181 representantes da categoria fizeram uma análise do que os colegas estavam solicitando,
182 em conformidade com a Resolução. Lembrou que a jornada de trabalho especial é um
183 anseio antigo da categoria, desde 1990, que só veio a ser implantada na gestão do Reitor
184 Jaime Arturo Ramírez. Sendo assim, pensa que o objetivo é conseguir expandir o máximo
185 possível dentro da Resolução que nos rege. Em sua opinião, deve ser analisado o que está
186 escrito na Resolução e não o que não está. Para o Seção de Tecnologia da Informação
187 (STI), a alegação maior da recusa é que não existia força de trabalho suficiente. Entretanto,
188 havia dois funcionários dispostos a fazer jornada de 30 horas semanais e os outros não
189 entrariam, então seria possível manter o setor na jornada especial. A Seção de Tecnologia
190 da Informação também presta serviço aos discentes, sendo que na Resolução não está
191 escrito sobre atendimento direto, mas sim apenas atendimento. A Resolução não explicita
192 também que a maioria ou todos os servidores do setor precisam ter aderido à jornada de
193 30 horas semanais, portanto os representantes não observaram nada na proposta da
194 Seção de Tecnologia da Informação que estivesse descumprindo a Resolução. Quanto à
195 proposta das Secretarias integradas do DEE e DELT, a servidora Renata apontou que a
196 inclusão no projeto deveria ser aprovada pois a proposta atende a Resolução. Ainda, os
197 Departamentos envolvidos oferecem cursos noturnos e as correspondentes Câmaras
198 Departamentais aprovaram a proposta. No que se refere à proposta das Secretarias de
199 Pós-Graduação, a servidora Renata observou que a proposta é uma central nos mesmos
200 moldes do Centro de Graduação (CEGRADEE) e acha que houve uma falha no ponto em
201 que os servidores interessados em participar do projeto não conversaram com os
202 respectivos Coordenadores, apesar de isso não estar escrito na Resolução. Imaginou que
203 essa falta de conversa com os Coordenadores pode ter sido em função do prazo curto ou
204 mesmo por não estar explícito na Resolução. Entende também que isso não é motivo para
205 inviabilizar o projeto da Central de Pós-Graduação. Afirmou que se as três propostas
206 reprovadas pela Comissão forem aprovadas pela Congregação não significa que serão
207 aprovadas pela Reitoria, mas haveria uma sinalização positiva da Unidade. Também
208 acrescentou que a proposta do Audiovisual está acatada, porém o setor não existe
209 oficialmente. O que existe oficialmente é a SMAL (Seção de Manutenção e Apoio Logístico)
210 e servidores do Audiovisual estão lotados na SMAL. Neste sentido, pediu o ajuste no
211 projeto trocando "Setor de Audiovisual" para "SMAL" para não se correr riscos. O servidor
212 Luciano agradeceu e explanou que a avaliação da Comissão foi sobre o que estava
213 previsto na Resolução. Informou que a Comissão conversou previamente com a Diretoria e
214 com a PRORH sobre o que seria "serviço contínuo prestado ao corpo discente". Informou
215 que o esclarecimento foi que não seria um serviço esporádico e nem indireto, e sim um
216 serviço diretamente prestado ao aluno todo o tempo. Quanto à questão da força de
217 trabalho da STI, não foi esclarecido se os servidores que iriam continuar na jornada de 40
218 horas semanais iriam cobrir os servidores de 30 horas. Isto não era passível de inferência,
219 não estava claro, nem ficou claro quando conversaram com os integrantes do setor.
220 Quanto às secretarias do DELT e DEE, o serviço é prestado principalmente ao corpo
221 docente, sendo somente prestado pontualmente aos discentes. Assim, não há porque
222 considerar que elas se enquadrariam na Resolução. Observou que as especificidades entre
223 os Cursos de Pós-Graduação são diferentes. De 11 colegiados, somente 7 sinalizaram
224 positivamente para entrar na Central de Pós-Graduação, e acrescentou que, para funcionar
225 bem, todos os Cursos deveriam participar e não apenas alguns. Informou que muitos
226 Coordenadores de Pós-Graduação demonstraram não saber o que estava acontecendo.

 

227 Concordou que o Setor de Audiovisual realmente não existe oficialmente na Escola de
228 Engenharia. O Prof. Cícero informou que a questão do Audiovisual é parecida com a dos
229 Laboratórios de Ensino. Estes laboratórios estão dentro de Departamentos que não
230 participam da jornada de 30 horas como um todo, assim como o Audiovisual está dentro da
231 SMAL, que também não participa integralmente da jornada de 30 horas. O Chefe do
232 Departamento ou um Coordenador é o responsável pelo laboratório. Da mesma forma, a
233 Chefia da SMAL continuará exercendo a supervisão do Audiovisual. Dependendo do que
234 ocorrer, o Audiovisual poderia ser transformado em uma Seção. Entretanto dependeria
235 também de outras questões como haver um Chefe com função gratificada, sendo que o
236 Chefe necessariamente precisaria declinar da jornada de 30 horas semanais. A Profa.
237 Priscilla Moura observou que a TAE Renata havia colocado que o regime de 30 horas é um
238 pleito do servidor, contudo não é isso que está na Resolução. Informou que o que está
239 escrito é sobre o atendimento estendido, e ressaltou que obviamente é bom para o servidor
240 trabalhar 30 horas semanais, mas deve ser observado o interesse institucional e não o do
241 servidor. A TAE Nadir Rodrigues pediu esclarecimento sobre o projeto das secretarias do
242 DELT e DEE e comunicou que no Instituto de Ciências Exatas (ICEX) há três secretarias de
243 Departamentos que estão inseridas no projeto piloto das 30 horas. Acrescentou que o
244 projeto do ICEX não diferencia muito do projeto que fizeram para as secretarias e afirmou
245 que atendem cursos noturnos e que muitos professores que dão aula no noturno não têm
246 acesso à secretaria por fechar às 17 horas. Afirmou também que não está escrito na
247 Resolução sobre atendimento direto a aluno, sendo que os servidores envolvidos querem a
248 oportunidade de participar do projeto da Escola de Engenharia. Concordou com a
249 colocação da TAE Renata sobre a STI, que os servidores estariam comprometidos e que o
250 Chefe somente deveria ter ciência. O Prof. Antônio Maia lembrou que a Pós-Graduação
251 tem problema de adesão e apenas um funcionário se dispôs a ficar no período noturno e
252 seria necessário haver outro funcionário para cobri-lo. Quanto à STI, durante a proposta só
253 havia um funcionário interessado e depois surgiu outro, que antes não estava lotado no
254 setor. Afirmou que, no caso das secretarias, as poucas funções relacionadas aos alunos
255 que estão atribuídas a elas poderiam ser absorvidas pelo CEGRADEE. Ressaltou que o
256 fato de haver no ICEX secretarias de Departamentos no projeto piloto não permite uma
257 comparação direta com a Escola de Engenharia, pois muitas funções associadas aos
258 alunos que são realizadas em secretarias do ICEX são feitas na Escola de Engenharia pelo
259 CEGRADEE. O servidor Luciano explicou que na proposta da STI não está configurado o
260 rodízio entre os funcionários para garantir a cobertura em todo o seu período de
261 funcionamento. Também reforçou a fala do Prof. Antônio Maia sobre a informação de que
262 as secretarias do ICEX que se uniram e participaram do projeto piloto absorveram algumas
263 funções que aqui são realizadas pelo CEGRADEE. A TAE Renata afirmou que certamente
264 a Resolução coloca a necessidade institucional, mas essa necessidade foi apontada pela
265 categoria dos servidores TAE há muitos anos. Afirmou, ainda, que para ela está clara a
266 questão da STI, que pode ser problema de interpretação, já que se dois servidores vão
267 aderir às 30 horas e os demais continuarão a fazer 40 horas o setor estará coberto.
268 Explanou que na Resolução está escrito "em função de atendimento ao aluno ou trabalho
269 no período noturno". Declarou que também não existe inviabilização de encaminhamento à
270 Reitoria da proposta das secretarias integradas dos dois Departamentos, pois tudo já está
271 devidamente justificado e fundamentado, e que, quanto ao número de adesões da Central
272 de Pós-Graduação, não está estabelecido quantas pessoas precisam entrar, e que isso já
273 acontece no CEGRADEE, pois lá não foram todos que aderiram, mas CEGRADEE está
274 funcionando mesmo assim. O servidor Luciano explicou que precisam se atentar à
275 Resolução, e que nela diz: "atendimento noturno e atendimento aos alunos". Afirmou que
276 conversaram com os alunos de Pós-Graduação e estes declararam que não necessitam de
277 atendimento noturno. O TAE Cleverson Ramom explicou que todos os Colegiados atendem
278 no CEGRADEE, inclusive o da Eng. Mecânica, no qual os dois servidores não aderiram às
279 30 horas. O atendimento é para todos os alunos e todos compõem o projeto. Acredita que
280 todos estão aqui para atender aos interesses da Escola. Expressou que o atendimento de
281 fato melhorou para os alunos, pois o horário do CEGRADEE é estendido. Porém, em
282 havendo aumento no horário de atendimento no Departamento esse atendimento não
283 necessariamente irá melhorar o atendimento aos alunos. Pensa que o interesse



284 institucional precisa prevalecer e não o interesse de alguns servidores, e que existem
285 aspectos legais para atender a Resolução. Observou que muitos setores esbarram na
286 viabilidade quando querem aderir às 30 horas. O aluno Paulo Felipe Filardi Mendonça, que
287 compôs a comissão, frisou que o atendimento precisa ser ao público discente. Ele lembrou
288 que o atendimento principal das secretarias é para o professor, e ele como aluno, assim
289 como vários colegas seus, não sentem a necessidade de atendimento pelas secretarias de
290 Departamentos, até porque existe o CEGRADEE. O Prof. Wallace Boaventura expôs que a
291 aprovação do DEE da proposta das secretarias integradas foi pelo motivo de todos saírem
292 ganhando, tanto o aluno, pelo motivo de haver dois cursos noturnos que envolvem o DEE e
293 o DELT, quanto os professores, que também poderiam ser melhor atendidos, e isso se
294 traduziria num atendimento indireto ao aluno. A TAE Gleicy também parabenizou a
295 Diretoria pela condução dos trabalhos. Expressou que todos os Colegiados participam do
296 CEGRADEE e mesmo com os dois servidores da Eng. Mecânica que não participam do
297 projeto piloto, todos os Cursos de Graduação são atendidos. Sobre a STI, em sua opinião,
298 existe atendimento direto ao público discente, já que o CEGRADEE funciona até às 22h e
299 os alunos também estão aqui. Expressou que consegue ver uma possibilidade de escala
300 entre os servidores da STI, então questiona se a Comissão pensa que mesmo assim o
301 setor não poderia aderir. O servidor Luciano explicou que a decisão veio do que foi ouvido
302 no setor. O Prof. Antônio Maia proferiu que um dos interessados que estava disposto a
303 aderir ainda não era funcionário do setor, portanto não haveria uma escala contínua.
304 Deveria haver pelo menos três funcionários para que, caso aconteça algo com um deles,
305 os outros dois trabalhem de forma a cobrir a falta daquele que não estiver presente. O Prof.
306 Silvério Visacro observou que vários setores na Escola de Engenharia estão adotando o
307 “funcionamento interno”, e perguntou se seria compatível este tipo de prática com a jornada
308 especial de trabalho. O servidor Cleverson Ramon explicou como são os horários de
309 atendimento do colegiado e do CEGRADEE. O Prof. Walmir Matos explicitou que havia
310 uma preocupação muito grande da PROGRAD em melhorar o atendimento ao aluno.
311 Reformularam os contratos com as cantinas para estas não fecharem no turno noturno.
312 Lembrou que, desde 1990, há essa discussão. Para ele, o CEGRADEE era um sonho.
313 Afirmou que no laboratório é onde acontecem as aulas práticas, ou seja, o aluno está
314 sempre lá. Ele concordou que realmente o aluno procura muito mais o CEGRADEE e
315 pouco a secretaria do Departamento. O servidor Luciano reforçou que, para a comissão,
316 não ficou claro sobre a questão da STI e que eles queriam essa segurança para dar um
317 parecer, porém não tiveram. O TAE Fabrício Brandão comentou que os técnicos da STI
318 procuraram os representantes dos TAE e reforçaram o interesse na adesão às 30 horas,
319 acrescentando que o servidor João Paulo, Chefe do setor, deu sua anuência, autorizando
320 essa jornada de trabalho para o atendimento se estender. Afirmou, ainda, que a Resolução
321 fala sobre serviço contínuo e, a seu ver, a rede da UFMG é um serviço contínuo e essa
322 rede precisa se manter funcionando. Os técnicos da STI informaram que os alunos sempre
323 fazem chamadas para eles e há um atendimento contínuo. Na proposta faltava um servidor
324 que era o TAE Olavo Simas e ele já está removido do Departamento de Eng. de Produção
325 para a STI. O Prof. Luciano de Errico manifestou que o Prof. Wallace colocou questões
326 importantes. Afirmou que já houve funcionário trabalhando à noite dando suporte aos
327 laboratórios e em momento nenhum foi aprovado na Câmara Departamental que as
328 secretarias dos Departamentos de Eng. Elétrica e Eng. Eletrônica se juntassem e, sim, que
329 elas seriam independentes e uma apenas cobriria a outra. Assim, o mais correto seria trata-
330 las na proposta como secretarias cooperadas do DEE e do DELT. Ressaltou que ficou
331 preocupado quanto ao atendimento ininterrupto, pois haverá momentos com somente um
332 servidor (de 17 às 22 horas) que poderá se ausentar. Pediu esclarecimento sobre o
333 servidor que estará sozinho e sobre aquele que quer manter seu horário de 40 horas e não
334 quer ter que se encaixar em escala. O servidor Luciano explicou que, no caso dos técnicos
335 de laboratório, seria um serviço itinerante, pois são sete laboratórios, mas existiria uma
336 tabela indicando os locais onde o técnico poderia estar, assim os alunos saberiam onde
337 procurar. A preocupação da Comissão em relação à Central de Pós-Graduação seria como
338 um servidor só atenderia uma demanda grande (segundo colocaram no projeto). Quanto à
339 STI, ficaram na dúvida sobre a rede da Escola, mas questiona se um aluno chegasse no
340 setor, se ele teria que ser atendido. Sobre os servidores que não querem participar da



341 jornada especial, os outros servidores do setor devem definir sua escala sem contar com o
342 horário daqueles que não participam da jornada. O Prof. Antônio Maia explanou que a
343 Comissão trabalhou com o que receberam em papel, que é complicado a Comissão ficar
344 revendo sua posição agora com informações novas que estão recebendo. O Prof. Luciano
345 de Errico perguntou como ficaria quando um servidor entrar de férias. O Prof. Cícero
346 explicou que, se não houver como garantir o funcionamento do setor em 12 horas
347 ininterruptas, os demais servidores precisariam voltar à jornada de 40 horas. Lembrou que
348 esse processo pode ser auditado a qualquer momento, como já aconteceu antes. Quem
349 audita quer saber se a Resolução está sendo cumprida. O Prof. Maurício Cardoso
350 parabenizou a Comissão e achou interessante que a Comissão tenha ouvido os
351 Coordenadores de Pós-Graduação. Na opinião do Prof. Maurício, o projeto não beneficia,
352 mas sim atrapalha os Cursos de Pós-Graduação. Informou que não apoiou a Central de
353 Pós-Graduação e sabe que há outros Colegiados na mesma situação. O Prof. Alexandre
354 Mesquita mencionou que o CEGRADEE atende alunos que não eram atendidos
355 anteriormente, mas que, por outro lado, às vezes há retrabalho pelo fato do servidor que
356 está atendendo o aluno não saber das especificidades do seu curso. Vê com receio esse
357 fato também acontecer na Pós-Graduação. A TAE Gleicy afirmou que os alunos estão
358 satisfeitos com o atendimento do CEGRADEE e há um esforço máximo para que as
359 demandas sejam resolvidas naquele momento. O Prof. Anderson Galindo esclareceu que
360 houve dificuldades para fazer formulários para os procedimentos devido à especificidade
361 de cada Colegiado. O discente Paulo Filardi manifestou que o atendimento melhorou cem
362 por cento para o aluno e acha que quanto mais atendimento ao noturno, melhor. Perguntou
363 para os membros das secretarias o que seria o atendimento aos alunos, pois há tarefas
364 que são atribuições do CEGRADEE e pensa que se realmente houver atendimento ao
365 aluno, as secretarias devem entrar no projeto. Caso contrário, acredita que não devem. A
366 TAE Renata pede que a Congregação também se manifeste sobre a aderência das
367 propostas não acatadas pela Comissão. Ela acredita que o projeto ficaria mais fortalecido
368 com um número maior de adesões e que não se estaria enviando nada discrepante, sendo
369 que o projeto ainda irá passar pelo crivo da Reitoria. Expressou que tudo que é novo gera
370 dificuldade e resistência, e não vê motivos para não permitir que as propostas não
371 acatadas pela Comissão também constem no projeto da Escola de Engenharia. Observou
372 que, no caso da Pós-Graduação, a possibilidade de não atendimento aos alunos é muito
373 maior na jornada de 40 horas, pois normalmente há atendimento apenas do secretário no
374 setor, e este pode adoecer ou podem ocorrer outros motivos que inviabilizem o
375 atendimento. Ela explanou que pode estar havendo um entendimento diferente sobre o
376 atendimento discente, porém ilegalidade não está sendo cometida, pois o decreto é
377 superior e nele não se fala sobre discentes, que isso foi colocado pela UFMG. Na questão
378 das secretarias, não está havendo perda, então isso é muito fácil de justificar. A TAE Nadir
379 também defendeu que o projeto também seja enviado para a Reitoria com todos os setores
380 que solicitaram a adesão à jornada especial. O Prof. Clarysson Silva explicitou que
381 conseguem atender os alunos da Pós-Graduação no horário de 07 às 17h e talvez no caso
382 deles fosse piorar o atendimento com a jornada especial, pois há muito atendimento interno
383 e também a secretária não possui interesse em aderir. O Prof. Wallace afirmou que
384 estender o horário da secretaria de Eng. Elétrica irá favorecer os alunos e, como há dois
385 cursos noturnos, todos saem ganhando. Acrescentou que acha um contra fluxo que
386 inscrições para estágios e monitorias, por exemplo, sejam feitos pelo CEGRADEE, já que
387 são inerentes ao Departamento. Diante disso, não vê razão para não incluir as secretarias
388 no projeto. A TAE Maria Luciana concordou com a colocação do Prof. Wallace sobre todos
389 saírem ganhando. Pensa que não há necessidade de adesão de todos os Colegiados de
390 Pós-Graduação e se há a possibilidade de adquirir esse direito, isso deveria ser
391 encaminhado. O Prof. Cícero retomou a palavra e disse ter percebido pelas falas que não
392 havia objeções sobre os setores acatados pela Comissão para compor o projeto: Centro de
393 Graduação (CEGRADEE); Biblioteca; Centro de Cálculo Eletrônico (CCE); Laboratórios de
394 Ensino do Departamento de Engenharia Elétrica; Laboratórios de Ensino de Departamento
395 de Engenharia Eletrônica e Setor de Audiovisual. Assim, fez o encaminhamento de que
396 fosse votado inicialmente o projeto encaminhado pela Comissão com os referidos setores
397 e, na sequência, fossem votados separadamente a inclusão no projeto, como adendo, os



398 setores não acatados pela Comissão: Secretarias cooperadas do DEE e DELT; Seção de
399 Tecnologia da Informação e Central de Pós-Graduação. Houve a concordância quanto ao
400 encaminhamento, mas a TAE Renata fez a sugestão de que ao invés do projeto da
401 Comissão incluir o Setor de Audiovisual fosse incluída a SMAL, pois o Setor de Audiovisual
402 ainda não existe. O Prof. Cícero acredita que não haverá problemas quanto à inclusão do
403 Setor de Audiovisual, pois quando o projeto piloto foi aprovado o CEGRADEE também não
404 existia. Explicou que, quando a Reitora aprova o projeto, se está reconhecendo os setores
405 nele presente. Entretanto, para não haver dúvida, propôs que o projeto contemplasse o
406 núcleo de audiovisual com a denominação de Centro de Audiovisual, tendo havido a
407 concordância de todos. Colocado em votação, o projeto encaminhado pela Comissão
408 obteve 34 votos favoráveis e 04 abstenções, tendo sido aprovado. Colocada em votação, a
409 inclusão das Secretarias cooperadas do DEE e DELT como adendo ao projeto obteve 21
410 votos favoráveis, 01 voto contrário e 16 abstenções, tendo sido aprovada. Colocada em
411 votação, a inclusão da Seção de Tecnologia da Informação como adendo ao projeto obteve
412 12 votos favoráveis, 10 votos contrários e 16 abstenções, tendo sido reprovada por não ter
413 obtido votos favoráveis da maioria simples dos presentes. Por fim, colocada em votação, a
414 inclusão da Central de Pós-Graduação como adendo ao projeto obteve 04 votos favoráveis,
415 19 votos contrários e 15 abstenções, tendo sido reprovada por não ter obtido votos
416 favoráveis da maioria simples dos presentes. Dessa forma, será encaminhado à Reitoria o
417 Projeto de Jornada de Trabalho Especial de 30 horas da Escola incluindo o Centro de
418 Graduação (CEGRADEE), a Biblioteca, o Centro de Cálculo Eletrônico (CCE), os
419 Laboratórios de Ensino do Departamento de Engenharia Elétrica, os Laboratórios de
420 Ensino de Departamento de Engenharia Eletrônica e o Centro de Audiovisual e, como
421 adendo ao referido projeto, a Secretaria Cooperada dos Departamentos de Engenharia
422 Elétrica e Eletrônica. O Prof. Cícero agradeceu a todos pela discussão construtiva e
423 enriquecedora referente à deliberação sobre o assunto. **2-Aprovação da ata da 1194ª**
424 **reunião:** O Prof. Cícero questionou se algum membro da Congregação gostaria de solicitar
425 alguma correção na ata da 1194ª reunião. Não houve manifestações. Colocada em
426 votação, a ata foi aprovada com 02 abstenções. **3-Aprovação dos atos ad referendum da**
427 **Congregação: Afastamentos DO PAÍS e NO PAÍS (documento anexo):** O Prof. Cícero
428 colocou em discussão e votação os afastamentos aprovados *ad referendum*, tendo sido
429 homologados por unanimidade de votos a favor. A relação dos 38 afastamentos em 19 dias
430 segue anexa a esta ata. **4-Aprovação dos pareceres de avaliação final de estágio**
431 **probatório dos docentes: Diogo Batista de Oliveira (DEE) e Vinícius Mariano**
432 **Gonçalves (DEE):** O Prof. Cícero informou que os processos foram analisados por
433 Comissão presidida pela Profa. Rísia Magriotis Papini, segundo as regras da Resolução
434 nº 30-A/1999 do Conselho Universitário e da Resolução nº 05/2011 da Congregação.
435 Afirmou que, conforme as análises promovidas pela Comissão, os processos foram
436 devidamente instruídos, não havendo constatação de erro formal, tendo a Comissão
437 emitido pareceres favoráveis à aprovação dos referidos estágios probatórios. Após
438 discussões, o Prof. Cícero consultou os membros sobre a votação em bloco dos pareceres,
439 o que foi aceito. Colocados em votação, os pareceres de Avaliação Final de Estágio
440 Probatório dos docentes Diogo Batista de Oliveira e Vinícius Mariano Gonçalves foram
441 aprovados com 02 abstenções. **5-Aprovação das progressões funcionais de docentes:**
442 **Classe A - Adjunto: DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Eduardo Coutinho de Paula (DESA);**
443 **Classe D - Associado: DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Aldo Giuntini de Magalhães**
444 **(DEMC):** O Prof. Cícero informou que os processos foram analisados segundo as regras
445 das Resoluções da Congregação nº 07/2015 e nº 02/2016, em observância à Resolução
446 Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário, conforme pareceres das Comissões
447 para análise das progressões funcionais de nível nas classes A, B e C, presidida pelo Prof.
448 Fernando de Oliveira Souza, e classe D, presidida pelo Prof. Luciano de Errico. As
449 Comissões recomendaram as aprovações das progressões funcionais dos Professores
450 Eduardo Coutinho de Paula e Aldo Giuntini de Magalhães considerando que toda
451 documentação exigida foi apresentada, que pelo menos os dois últimos relatórios de
452 atividades anuais docentes foram aprovados pela Câmara Departamental, que as
453 pontuações mínimas para a progressão foram atendidas e que não houve a constatação de
454 erro formal nos processos. Após discussões, o Prof. Cícero consultou os membros sobre a



455 votação em bloco dos pareceres, o que foi aceito. Colocados em votação os pareceres das
456 Comissões, favoráveis às progressões, foram aprovados por unanimidade. **6-Aprovação**
457 **dos Pareceres Finais Conclusivos emitidos pela Comissão Avaliadora dos pedidos**
458 **de promoção para a Classe D (Professor Associado) dos docentes Ana Liddy Cenni**
459 **de C. Magalhães (DEE), Antonella Lombardi Costa (DENU), Eduardo Gontijo Carrano**
460 **(DEE), Danilo Barbosa Melges (DEE) e Paulo F. Monteiro Palmeira (DEE), Resolução**
461 **Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário e Resolução nº 07/2015 da**
462 **Congregação:** Registro da saída da Profa. Ana Liddy do recinto. O Prof. Cícero esclareceu
463 que, conforme nomes previamente aprovados pela Congregação, foi constituída Comissão
464 Avaliadora, instituída pela Portaria nº 029/2019, tendo as avaliações dos professores Ana
465 Liddy Cenni de C. Magalhães, Antonella Lombardi Costa, Eduardo Gontijo Carrano, Danilo
466 Barbosa Melges e Paulo F. Monteiro Palmeira ocorrido nos dias 29/05 e 05/06/2019. O
467 Prof. Cícero explicou que os resultados finais das avaliações da Comissão Avaliadora
468 foram obtidos conforme o artigo 33 da Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho
469 Universitário e os artigos 26 e 27 da Resolução nº 07/2015 da Congregação. Cada membro
470 da Comissão Avaliadora atribuiu notas de zero a 100 (cem), separadamente, ao
471 desempenho acadêmico dos candidatos, a partir da análise dos respectivos *currículum*
472 *vitae*, e à defesa dos relatórios consubstanciados das atividades acadêmicas. A nota final
473 de cada membro da Comissão Avaliadora foi obtida pela média aritmética das duas notas
474 anteriores, sendo considerado aprovado à promoção à Classe D, Professor Associado, o
475 candidato que obtiver de pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Avaliadora nota final
476 igual ou superior a 70 (setenta). O Prof. Cícero também esclareceu que, segundo o inciso
477 III do art. 30 da Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário, compete à
478 Congregação aprovar o parecer final conclusivo sobre a promoção, emitido pela Comissão
479 Avaliadora. Na sequência, o Prof. Cícero solicitou a análise pelos membros dos pareceres
480 finais conclusivos emitidos, esclarecendo que todos os cinco candidatos foram
481 considerados aprovados à promoção à Classe D (Professor Associado). Após
482 esclarecimentos, o Prof. Cícero consultou os membros se a votação poderia ocorrer em
483 bloco, o que foi aceito. Colocados em votação, os pareceres finais conclusivos emitidos
484 pela Comissão Avaliadora, que indicaram as aprovações à Classe D (Professor Associado)
485 dos docentes Ana Liddy Cenni de C. Magalhães (DEE), Antonella Lombardi Costa (DENU),
486 Eduardo Gontijo Carrano (DEE), Danilo Barbosa Melges (DEE) e Paulo F. Monteiro
487 Palmeira (DEE) foram aprovados com uma abstenção da Profa. Antonella. Registro do
488 retorno da Profa. Ana Liddy ao recinto. **7-Eleição para preenchimento de duas vagas de**
489 **representantes docentes junto ao Conselho de Extensão da Escola de Engenharia**
490 **(Conex):** O Prof. Cícero explanou que, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 04/98 da
491 Congregação, o Conselho de Extensão será composto, entre outros, por dois docentes e
492 respectivos suplentes, indicados pela Congregação, dentre os docentes vinculados ao
493 quadro efetivo da Escola. Desta forma, foi divulgado, no dia 27/05/2019, o Edital
494 nº 035/2019, com retificação em 07/06/2019 pelo Edital nº 039/2019, para preenchimento
495 das vagas supramencionadas. As inscrições foram realizadas entre os dias 03 e 06 de
496 junho e foram inscritas duas chapas. A chapa 1 é composta pelos professores Ivan José da
497 Silva Lopes (DEE) como titular e Wallace do Couto Boaventura (DEE) como suplente; a
498 chapa 2 é composta pelos professores Rudolf Huebner (DEMEC) como titular e Priscilla
499 Macedo Moura (DEHR) como suplente. O Prof. Cícero convidou para compor a comissão
500 receptora e escrutinadora a TAE Maria Luciana Pinheiro Costa e o Prof. Eduardo Henrique
501 Martins Nunes. Foi realizada uma chamada nominal para a votação, que foi secreta.
502 Apurados os votos, houve 27 votos para a chapa 1, 26 votos para a chapa 2 e um voto em
503 branco, tendo sido as duas chapas eleitas para compor o Conselho de Extensão da Escola
504 de Engenharia. Nada mais havendo a tratar, eu, Maíra Neves Santos, Secretária Geral da
505 Escola de Engenharia, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e
506 pelo Senhor Presidente. As assinaturas dos demais membros presentes a esta reunião
507 estão anexas a esta. Belo Horizonte, 19 de junho de 2019. -----

508 
509 Prof. Cícero Murta Diniz Starling
510 Diretor da Escola de Engenharia

508 
509 Maíra Neves Santos
510 Secretária Geral da Escola de Engenharia

**Lista de Presença da 1196ª reunião ordinária da
Congregação da Escola de Engenharia- 19/06/2019**

DIRETOR:

1. PROF. CÍCERO MURTA DINIZ STARLING - *C. Murta*

VICE-DIRETOR:

2. PROF. LUIZ MACHADO - *Luiz Machado*

CHEFES DE DEPARTAMENTOS:

3. PROF. WALLACE DO COUTO BOAVENTURA - (DEE) *Wallace*
Prof. Eduardo Gontijo Carrano - suplente

4. PROF. RUDOLF HUEBNER - (DEMEC) *AUSENTE*
Prof. Marcelo Araújo Câmara - suplente

5. PROFA. AUGUSTA CERCEAU ISAAC NETA - (DEMET) *Augusta*
Prof. Roberto Braga Figueiredo - suplente

6. PROF. LUCIANO DE ERRICO - (DELT) *Luciano*
Prof. Lenin Martins Ferreira Moraes - suplente

7. PROFA. ECIDINÉIA PINTO SOARES DE MENDONÇA - (DETG) *AUSENTE*
Prof. Dimas Alberto Gazolla Palhares - suplente

8. PROF. SEBASTIÃO SALVADOR REAL PEREIRA - (DEES) *AUSENTE*
Prof. Marcelo Greco - suplente

9. PROF. GUSTAVO FERREIRA SIMÕES - (DESA) *Gustavo*
Prof. Eduardo Coutinho de Paula - suplente

10. PROF. ROBERTO GALERY - (DEMIN) *Roberto Galery*
Profa. Andréia Bicalho Henriques - suplente

11. PROF. CARLOS ROBERTO V. DE CARVALHO - (DEP) *AUSENTE*
Prof. Luiz Ricardo Pinto - suplente

12. PROFA. TALITA F. DAS GRAÇAS SILVA - (EHR) *AUSENTE*
Prof. Julian Cardoso Eleutério - suplente

13. PROFA. ANTONELLA LOMBARDI COSTA - (DENU) *Antonella*
Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva - suplente

14. PROF. ÉDER DOMINGOS DE OLIVEIRA - (DEQ) *AUSENTE*
() - suplente

15. PROFA. SIDNEA ELIANE CAMPOS RIBEIRO - (DEMC) *Sidnea*
Profa. Danielle Meireles de Oliveira - suplente

COORDENADORES DOS COLEGIADOS DE GRADUAÇÃO:

16. PROF. GUILHERME DE SOUZA PAPINI - (ENG. AEROSPACIAL) *Papini*
Prof. Eduardo Bauzer Medeiros - suplente

17. PROF. ANTÔNIO AUGUSTO TORRES MAIA - (ENG. MECÂNICA) *Antônio A.T.M.*
Prof. Juan Carlos Horta Gutiérrez - suplente

18. PROF. HILTON DE OLIVEIRA MOTA - (ENG. ELÉTRICA) *Hilton*
Prof. Frederico Gualberto Ferreira Coelho - suplente



**Lista de Presença da 1196ª reunião ordinária da
Congregação da Escola de Engenharia- 19/06/2019**

19. PROF. ALEXANDRE RODRIGUES MESQUITA - (COORD. CONTR. E AUTOM.) Alexandre R. Mesquita
Prof. Renan Fernandes Kozan - suplente
20. PROF. LÚCIO FLÁVIO DE SOUZA VILLAR - (ENG. CIVIL) Lucio Villar
Profa. Jacqueline Maria Flor - suplente
21. PROFA. ANA LIDDY CENNI DE C. MAGALHÃES - (ENG. DE SISTEMAS) ana liddy C.C. Magalhães
Prof. Lucas de Souza Batista - suplente
22. PROFA. ANDREIA BICALHO HENRIQUES - (ENG. DE MINAS) Andreia B. Barbosa
Profa. Viviane da Silva Borges Barbosa - suplente
23. PROF. ANDERSON LAÉCIO GALINDO TRINDADE - (ENG. DE PRODUÇÃO) Anderson
Prof. João Flávio de Freitas Almeida - suplente
24. PROF. VALTER LÚCIO DE PÁDUA - (ENG. AMBIENTAL) Valter L. de Pádua
Prof. Julian Cardoso Eleutério - suplente
25. PROF. LEANDRO DE ARRUDA SANTOS- (ENG. METALÚRGICA) Leandro
Prof. Maurício Covcevich Bagatini - suplente
26. PROFA. ÉRIKA CRISTINA CREN - (ENG. QUÍMICA) Érika Cristina Cren
Prof. Esly Ferreira da Costa Júnior - suplente

COORDENADORES DOS COLEGIADOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

27. PROF. RODRIGO GUERRA PEIXOTO - (ENG. DE ESTRUTURAS) Rodrigo Peixoto
Prof. Roque Luiz da Silva Pitangueira - suplente
28. PROF. RODRIGO LAMBERT ORÉFICE - (ENG. METAL., MAT. E DE MINAS) Rodrigo Lambert
Profa. Berenice Mendonça Gonzalez - suplente
29. PROFA. LEISE KELLI DE OLIVEIRA - (MESTRADO EM GEOT. TRANSP.) Leise Kelli de Oliveira
Prof. José Elievam Bessa Júnior - suplente
30. PROF. MARCO TULIO CORREA DE FARIA - (ENG. MECÂNICA) Marco T. de Faria
Prof. Juan Carlos Campos Rubio - suplente
31. PROF. ANTÔNIO TEIXEIRA MATOS - (SANEAM., MEIO AMB. E REC. HÍD.) Antônio Teixeira
Profa. Taciana Toledo de A. Albuquerque - suplente
32. PROF. LUIS ANTÔNIO AGUIRRE - (ENG. ELÉTRICA) AUSENTE
Prof. Leonardo A. Borges Tôrres - suplente
33. PROF. MAURÍCIO CARDOSO DE SOUZA - (ENG. DE PRODUÇÃO) Maurício Cardoso
Prof. Raoni Guerra Lucas Rajão - suplente
34. PROF. CLARYSSON ALBERTO MELLO DA SILVA - (CIÊNC. E TÉC. NUCLEARES) Clarysson
Profa. Cláudia Pereira Bezerra Lima - suplente
35. PROF. EDUARDO CHAHUD - (ENG. CONST.CIVIL) AUSENTE
Profa. Maria Teresa Paulino Aguilar - suplente
36. PROFA. ANDRÉA OLIVEIRA SOUZA DA COSTA - (ENG. QUÍMICA) Andréa Oliveira
Profa. Kátia Cecília de Souza Figueiredo - suplente

**Lista de Presença da 1196ª reunião ordinária da
Congregação da Escola de Engenharia- 19/06/2019**

37. PROF. VICENTE TADEU LOPES BUONO - (MESTR. PROF. METAL., MAT. E MINAS) AUSENTE
Prof. Herman Sander Mansur - suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES:

38. PROF. SILVÉRIO VISACRO FILHO - SD
Prof. Alexandre Queiroz Bracarense - suplente
39. PROF. WALMIR MATOS CAMINHAS - SD
Prof. Reinaldo Martinez Palhares - suplente
40. PROF. EDUARDO MAZONI A. M. MENDES SD
Profa. Maria Teresa Paulino Aguilar - suplente
41. PROFA. MARIA CARMEM COUTO RIBEIRO - Profa. Carmem Couto Ribeiro
Prof. Nilo de Oliveira Nascimento - suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSOCIADOS:

42. PROF. ANTÔNIO NEVES DE C. JÚNIOR - Antônio Neves de C. Júnior
Prof. Raphael Tobias de V. Barros - suplente
43. PROF. LÁZARO VALENTIM DONADON - PL
Prof. Paulo Eustáquio de Faria - suplente
44. PROFA. EDNA MARIA DE FARIA VIANA - Edna Maria de Faria Viana
Prof. Fabrício José Pacheco Pujatti - suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ADJUNTOS:

45. PROF. HENRIQUE REZENDE MARTINS SD
Prof. Victor Flores Mendes - suplente
46. PROF. WHITE JOSÉ DOS SANTOS - White José dos Santos
Prof. Matheus Pereira Porto - suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSISTENTES E AUXILIARES:

47. PROF. EDUARDO HENRIQUE MARTINS NUNES Eduardo Henrique Martins Nunes
Prof. Witor Wolf - suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

48. GLEICY GUELLY BARBARA LOPES OLIVEIRA SD
Cleverson Ramon Carvalho Silva - suplente
49. MARIA LUCIANA PINHEIRO COSTA - Maria Luciana Pinheiro Costa
Ronald de Figueiredo Nascimento - suplente
50. SERGIO LUIZ DE ASSIS - AUSENTE
Marina Cândida de Miranda Costa - suplente
51. LUCIANO RODRIGUES COUTINHO - Luciano
Carlos Antônio Manhães Freitas Junior - suplente



**Lista de Presença da 1196ª reunião ordinária da
Congregação da Escola de Engenharia- 19/06/2019**

52. NADIR RODRIGUES DOS SANTOS - Nadir Rodrigues Santos
Edmilson Januário Santos - suplente
53. LÁZARO SOARES MEDEIROS - ✓
Fabrício Brandão Madureira - suplente
54. RENATA LAIR VIANNA MAGALHÃES - Renata
Mateus Aparecido de Faria - suplente

REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA JUNTO AO CEPE:

55. PROF. HERMAN SANDER MANSUR - Ausência Justificada
Prof. Roque Luiz da Silva Pitangueira - suplente

REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

56. PROF. DANILO AMARAL - P/Moura
Profa. Priscilla Macedo Moura - suplente



Lista de Presença da 1196ª reunião ordinária da Congregação
Escola de Engenharia - 19/06/2019

REPRESENTANTE DISCENTE (sem direito a voto):

1. SAMUEL GALLY KOROLL (2017053109) Pedro Magleau
Pedro Magleau Martins (2015046369) - suplente
2. VINÍCIUS VALE DE FREITAS (2015104970) —
Otávio Balbino de Castro (2016030717) - suplente
3. MARIA LETÍCIA RANGEL FRAGA (2017088387) —
André Franco Rios Catapani (2014045997) - suplente
4. ANA CAROLINA PIRES PEREIRA (2016092267) Ana Carolina Pires Pereira
Wanderson Patrick Guerra (2015083981) - suplente
5. PAULO FELIPE FILARDI MENDONÇA (2015104121) Paulo Felipe Filardi Mendonça
Vitor Vaz Moreira (2012017139) - suplente
6. MARIANA PÂMELA VITOR (2014017462) —
João Victor Lucas Amim (2014017411) - suplente
7. MARIANA LUÍZA GONÇALVES (2018056543) Mariana Luiza Gonçalves
Gustavo Seyfarth Clavilho Galvão (2019029760) - suplente
8. GABRIELA GONÇALVES AMORIM DE OLIVEIRA (2016011253) —
Vitor Demetrio Alves Pereira (2016021211) - suplente
9. WESLEY SILVA DE OLIVEIRA (2019663214) Wesley S. Oliveira
Felipe Caldas Anício (2012022612) - suplente